



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

## DECRETO Nº 1162 / 2004

Concede Licença a Servidora Sra. **Patrícia Mendonça Hernandez**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Física**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 141 da Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o pedido de licença protocolado pela parte interessada em 28 de Julho de 2004;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença a Servidora Sra. **Patrícia Mendonça Hernandez**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Física**, Símbolo TNS, pelo prazo de 06 ( seis ) meses, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 28 de Julho de 2004, com término em 27 de Janeiro de 2005, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquirai Vivendo Novos Tempos